



Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 001/2003

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, em Sessão realizada no dia 21 de janeiro de 2003, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte,

R e s o l u ç à o :

Art.1º Ficam criados no Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Varginha, os cargos de Provimento em Comissão, com os respectivos símbolos, denominação, quantidade e vencimentos mensais por cargo, conforme tabela abaixo:

símbolo	denominação	quant.	Vencimento - R\$
CCL-2	Assessor de Gab. dos Vereadores	03	730,34

Art.2º Em decorrência da criação dos Cargos previstos no artigo anterior fica extinto no Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal o cargo de Provimento em Comissão, denominado "Assistente de Gabinete dos Vereadores - símbolo CCL-3", criado pela Resolução nº 002/2002.

Art.3º A descrição sintética funcional das atribuições inerentes à função dos cargos criados no artigo 1º, são as constantes do anexo I, que passa a fazer parte da presente Resolução e do Grupo Ocupacional de Classes, criados pela Resolução nº 004, de 29 de junho de 2000.



Câmara Municipal de Varginha

10

Art.4º As despesas com a execução desta Resolução, correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, consignada no orçamento do corrente exercício, especificamente na rubrica de "pessoal".

Art.5º As despesas estabelecidas por esta Resolução não ocasionarão impacto financeiro-orçamentário, visto que existe adequação orçamentária, conforme previsão na Lei Municipal nº 3.779/2002, o que, em regra, satisfaz às exigências do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Municipal nº 3.734/2002 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 21 de janeiro de 2003; 120º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Leandro Rabêlo Acayaba de Rezende".
LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE

Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos Ailton Martins da Silva".
CARLOS AILTON MARTINS DA SILVA

Vice-Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José de Alencar Santana Faleiros".
JOHÉ DE ALENCAR SANTANA FALEIROS

Secretário



Câmara Municipal de Varginha

ANEXO I

CLASSE: Assessor de Gabinete dos Vereadores

Descrição Sintética: cabe ao (a) Assessor de Gabinete dos Vereadores, assessorar diretamente os mesmos, promovendo condições para que possam desempenhar suas funções de forma a atender as reivindicações populares, controlando, agendando e executando suas atribuições no âmbito da Câmara Municipal.

Atribuições Típicas: Deverá o (a) Assessor de Gabinete, desenvolver suas funções, observando os seguintes princípios:

- a) Atender cordialmente os munícipes, de forma a organizar a agenda dos Vereadores;
- b) Prestar assessoramento aos Vereadores, organizando documentos pertinentes à função Legislativa;
- c) Redigir cartas, minutas e outros documentos necessários ao bom e completo desempenho da função de apoio;
- d) Responsabilizar-se pela veracidade das informações fornecidas aos Vereadores, mantendo sempre arquivado, comprovante das reivindicações populares;
- e) Manter controle sobre prazos e compromissos assumidos pelos Vereadores;
- f) Solicitar formalmente e quando necessário, suprimentos e materiais necessários ao exercício da função;
- g) Executar outras atribuições afins.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Instrução: Ensino médio completo e conhecimento na área de informática, necessário para digitação e formatação de documentos.

RECRUTAMENTO:

- Amplo, mediante entrevista com o Presidente da Câmara Municipal.